

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014, resolve: Art. 1º Aditar a Portaria nº 143/2022/CGE-COR, extrato publicado do D.O.E nº 28.399, de 21/12/2022, p. 20, para incluir na capitulação o inciso I, do art.159, da LC nº 04/1990. Cuiabá-MT, 14 de março de 2023. Paulo Farias Nazareth Netto (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fe8d60b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar